Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 894/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **pintura de faixa amarela, bem como, a colocação de uma placa com os dizeres "PROIBIDO ESTACIONAR",** no trecho compreendido entre os números 67 e 100 da Rua Ovídio Godinho, no Bairro da Chave.

JUSTIFICATIVA:

O local em questão é uma curva acentuada e os motoristas a fazem em alta velocidade, porém, há motoristas que estacionam seus veículos exatamente nesse trecho, atrapalhando a visão de quem faz a curva, portanto, proibir o estacionamento será uma boa medida.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 09 de dezembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 09 de dezembro de 2.009

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs